



Data
15/06/2021 16:24:13

Setor de Origem
SER - SER-COMPRAS

Tipo
Licitação - Dispensa -
Pequeno Valor

Assunto
Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Graficos: Outdoor e Faixas para o PROSEL
2021 - IF Baiano - Campus Serrinha

Interessados

Brenda Grazielle Mercedes Silva, Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, Cassiana Mendes dos Santos Almeida, Fabia Fernanda Moura Ferreira, Kerdoval da Silva Souza, Othon Jose Lima do Sacramento

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 22/06/2021 08:08
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 21/06/2021 15:03
Enviado por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz
- 21/06/2021 14:56
Recebido por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz
- 21/06/2021 10:39
Enviado por: SER-DG: Cassiana Mendes dos Santos Almeida
- 21/06/2021 10:36
Recebido por: SER-DG: Cassiana Mendes dos Santos Almeida
- 21/06/2021 10:35
Enviado por: SER-DA: Cassiana Mendes dos Santos Almeida
- 21/06/2021 10:30
Recebido por: SER-DA: Cassiana Mendes dos Santos Almeida
- 21/06/2021 10:07
Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 17/06/2021 09:40
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 17/06/2021 09:29
Enviado por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz

17/06/2021 08:31

Recebido por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz

16/06/2021 19:51

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

16/06/2021 12:09

Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

16/06/2021 12:07

Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

16/06/2021 11:59

Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza

16/06/2021 11:58

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

16/06/2021 11:57

Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

16/06/2021 10:05

Enviado por: SER-CSL: Othon Jose Lima do Sacramento

16/06/2021 10:03

Recebido por: SER-CSL: Othon Jose Lima do Sacramento

16/06/2021 09:54

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

16/06/2021 09:39

Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

16/06/2021 09:06

Enviado por: SER-DA: Cassiana Mendes dos Santos Almeida

16/06/2021 09:04

Recebido por: SER-DA: Cassiana Mendes dos Santos Almeida

16/06/2021 08:13

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

16/06/2021 08:04

Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

15/06/2021 18:16

Enviado por: SER-GAB: Fabia Fernanda Moura Ferreira

15/06/2021 18:14

Recebido por: SER-GAB: Fabia Fernanda Moura Ferreira

15/06/2021 16:44

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo



Data
10/06/2021 10:00:06

Setor de Origem
SER - SER-GAB

Tipo

Solicitação de Compras/Serviços

Assunto

Solicitação de aquisição de Outdoor e faixas para divulgação do PROSEL_2021.

Interessados

Brenda Grazielle Mercês Silva, Cassiana Mendes dos Santos Almeida, Fabia Fernanda Moura Ferreira, Laercio dos Santos Cristo

Situação

Em trâmite

Trâmites

- 11/06/2021 10:24
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 10/06/2021 16:47
Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 10/06/2021 16:32
Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 10/06/2021 14:20
Enviado por: SER-DG: Cassiana Mendes dos Santos Almeida
- 10/06/2021 13:47
Recebido por: SER-DG: Cassiana Mendes dos Santos Almeida
- 10/06/2021 10:15
Enviado por: SER-GAB: Fabia Fernanda Moura Ferreira



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

OFICIO 54/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO

Serrinha, 10 de junho de 2021

À Cassiana Mendes dos Santos Almeida

Diretora-Geral *Substituta*

Campus Serrinha

Assunto: Solicito aprovação para aquisição de Outdoor e faixas para divulgação do Processo Seletivo 2021.

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicito autorização para aquisição de Outdoor e faixas, com objetivo de divulgar o Processo Seletivo 2021, conforme descrição abaixo:

| Item | Especificação | Quant. |
|------|--|---------|
| 01 | Outdoor com impressão padrão de 27m ² , em papel couché 4x0 impressão digital, solvente de 1200dpi de resolução, incluindo serviço de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35, além de aluguel de estruturas metálicas apropriadas para propagandas de outdoor, com exposição em locais de grande visibilidade e circulação de pessoas e veículos no centro da cidade de Serrinha (ex. Praça Morena Bela e Praça Luiz Nogueira), durante 15 dias, mediante autorização e regulamentação pela Prefeitura Municipal de Serrinha e órgãos de fiscalização do município. | 02 Unid |
| 02 | Faixa 5 x 1 m. Impressão em lona com acabamento em bastão, incluindo serviços de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35. Tamanho 5X1mt. | 02 Unid |

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabia Fernanda Moura Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/06/2021 09:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203956

Código de Autenticação: ffb72ddfc3



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000


Fone: None

Zimbra**nce@serrinha.ifbaiano.edu.br**

Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO_Outdoor e faixa PROSEL 2021

De : Public Propagandas
<publicpropagandas@gmail.com>

Qua, 09 de jun de 2021 13:09

 2 anexos

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE
ORÇAMENTO_Outdoor e faixa PROSEL 2021

Para : Núcleo de Comunicação e Eventos - Serrinha
<nce@serrinha.ifbaiano.edu.br>

segue em anexo orçamento solicitado.

Em qua., 9 de jun. de 2021 às 11:47, Núcleo de Comunicação e Eventos - Serrinha
<nce@serrinha.ifbaiano.edu.br> escreveu:

Prezados(as),

Venho por deste, solicitar orçamento para Outdoor e faixas visando a veiculação de mídia em Serrinha e Região.

Segue anexa a solicitação de orçamento para preenchimento.

Aguardo retorno.

Desde já agradeço pela atenção.

Fabia Fernanda M. Ferreira



 **solicitação de orçamento - public propagandas.pdf**
20 MB

Documento Digitalizado Público

E-mail_ solicitação_public propagandas

Assunto: E-mail_ solicitação_public propagandas
Assinado por: Fabia Ferreira
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabia Fernanda Moura Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/06/2021 10:01:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219569

Código de Autenticação: bc18fce337





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Solicitação nº 2021

Objeto:

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, através de e-mail para o endereço compras@serrinha.ifbaiano.edu.br, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

| |
|---|
| 1) Razão Social: MARCELO FANCA RAPOSO 61134350597 |
| 2) Nome Fantasia: MS OUTDOOR |
| 3) CNPJ: 12.826.263/0001-33 |
| 4) Telefone: (75)9.9969-0909 |
| 5) E-mail: msoutdoor@hotmail.com |

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| Item | Especificação | Quant. | Marca | Preço (R\$) | |
|------|--|---------|---------------|-------------|-------------|
| | | | | Unitário | Total |
| 01 | Outdoor com impressão padrão de 27m ² , em papel couché 4x0 impressão digital, solvente de 1200dpi de resolução, incluindo serviço de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35, além de aluguel de estruturas metálicas apropriadas para propagandas de outdoor, com exposição em locais de grande visibilidade e circulação de | 02 Unid | MS OUTDOOR | R\$900,00 | R\$1.800,00 |

Marcelo Fancá Raposo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

| | | | | | |
|--|---|---------|---------------|-----------|-----------|
| | peças e veículos no centro da cidade de Serrinha (ex. Praça Morena Bela e Praça Luiz Nogueira), durante 15 dias, mediante autorização e regulamentação pela Prefeitura Municipal de Serrinha e órgãos de fiscalização do município. | | | | |
| 02 | Faixa 5 x 1 m. Impressão em lona com acabamento em bastão incluindo serviço de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35 Tamanho 5x1mt | 02 Unid | MS OUTDOOR | R\$350,00 | R\$700,00 |
| TOTAL GERAL: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) | | | | | |

Validade da proposta: 30 dias

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Os valores devem ser condizentes aos quantitativos e especificações;
2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade, assinatura e carimbo do responsável pelo preenchimento;
3. Todos os valores apresentados pela empresa devem englobar eventuais custos e/ou despesas com frete(s), tributo(s), imposto(s), etc, não sendo permitido qualquer tipo de alegação posterior de inadequação dos preços cotados, sob a alegação de não inclusão destes(as);
4. Os produtos/serviços objeto desta Proposta de Orçamento deverão ser entregues/prestados no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, Serrinha – BA. CEP: 48.700-000;
5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone (71) 3186.0021 ou e-mail: compras.serrinha@serrinha.ifbaiano.edu.br.

6. Contratação direta com base no II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93:

6.1. A contratação será realizada nos termos do inciso acima disposto, de acordo com cada situação pertinente ao serviço que ora se quer contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com ou sem limite de valor.

6.2. Será considerado vencedor do certame/processo o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor para cada item..

6.3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte,

Marcia Fauce Apio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6.4. A contratação oriunda do certame será formalizada pela assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente (**Nota de Empenho**) com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, que terá o valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.

6.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

6.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

7. Forma de Pagamento (Lei nº 4.320/1964)

7.1. Lei nº 4.320/1964 - Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

7.2. Lei nº 4.320/1964 – Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

8. A Administração fará consulta a Sitios oficiais para obtenção de Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo. (CEIS, CNJ, TCU, TRABALHISTA, FGTS, SEFAZ ESTADUAL, MUNICIPAL);

9. A Lei Complementar 123/2006 estabelece tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. As empresas que forem optante pelo Simples Nacional devem no momento de envio da Nota Fiscal Eletrônica de Venda ou Serviços, enviar também declaração de optante pelo Simples Nacional, o não envio da declaração sujeita a empresa a retenção tributaria comum a todas as empresas não optantes pelo Simples Nacional.

9.1. Após Verificação da conformidade do produto e quantidade solicitada acompanhada das certidões do fornecedor, o requisitante do IF Baiano – Campus Serrinha atestará a Nota Fiscal Eletrônica de Venda/Serviços e Encaminhará para o Setor Financeiro da Instituição, o qual realizará os procedimentos para pagamento em conta bancaria informada no corpo da nota fiscal eletrônica.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Manoel Fúcio Rêgo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do objeto;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;
- 10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);
 - 10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.
- 10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

Manoel Louco Lopes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;


10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Serrinha, 09 de junho de 2021.

Fabia Fernanda Moura Ferreira
Assistente em Administração
IF Baiano – Campus Serrinha
Siape: 3077223

Informamos que realizaremos o Orçamento solicitado pelo IF Baiano – Campus Serrinha, (x) no ato da solicitação N° 2021 via e-mail, para a aquisição / prestação dos serviços, conforme quantitativos, especificações e observações acima inseridos.

Serrinha, 09 de junho de 2021.


MARCELO FANECA RAOSO 61134350597
CNPJ: 12.826.263/0001-33
Responsável pela Emissão do Orçamento

Documento Digitalizado Público

Solicitação de orçamento - MS Outdoor

Assunto: Solicitação de orçamento - MS Outdoor
Assinado por: Fabia Ferreira
Tipo do Documento: Orçamento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabia Fernanda Moura Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/06/2021 10:05:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219571

Código de Autenticação: 4ef623fe7c



Zimbra**nce@serrinha.ifbaiano.edu.br**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO_Outdoor e faixa PROSEL 2021

De : Núcleo de Comunicação e Eventos - Serrinha
<nce@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Qua, 09 de jun de 2021 09:57

 2 anexos

Assunto : SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE
ORÇAMENTO_Outdoor e faixa PROSEL 2021

Para : 3rstudio87@gmail.com

Prezados(as),

Venho por deste, solicitar orçamento para Outdoor e faixas visando a veiculação de mídia em Serrinha e Região.

Segue anexa a solicitação de orçamento para preenchimento.

Aguardo retorno.

Desde já agradeço pela atenção.

Fabia Fernanda M. Ferreira



 **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO_Outdoor e faixa PROSEL
2021.odt**
24 KB

Documento Digitalizado Público

E-mail_ solicitação_MS Outdoor

Assunto: E-mail_ solicitação_MS Outdoor
Assinado por: Fabia Ferreira
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabia Fernanda Moura Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/06/2021 10:07:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219572

Código de Autenticação: 92b7904127





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Solicitação nº 2021

Objeto:

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, através de e-mail para o endereço compras@serrinha.ifbaiano.edu.br, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

| |
|--|
| 1) Razão Social: JHONATAS SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI |
| 2) Nome Fantasia: PUBLIC PORPAGANDAS |
| 3) CNPJ: 32.863.002/0001-09 |
| 4) Telefone: 75-98109-3609 |
| 5) E-mail: publicpropagandas@gmail.com |

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| Item | Especificação | Quant. | Marca | Preço (R\$) | |
|------|--|---------|-------|-------------|---------|
| | | | | Unitário | Total |
| 01 | Outdoor com impressão padrão de 27m ² , em papel couché 4x0 impressão digital, solvente de 1200dpi de resolução, incluindo serviço de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35, além de aluguel de estruturas metálicas apropriadas para propagandas de outdoor, com exposição em locais de grande visibilidade e circulação de pessoas e veículos no | 02 Unid | | 650,00 | 1300,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

| | | | | |
|-------------|--|---------|--------|---------|
| | centro da cidade de Serrinha (ex. Praça Morena Bela e Praça Luiz Nogueira), durante 15 dias, mediante autorização e regulamentação pela Prefeitura Municipal de Serrinha e órgãos de fiscalização do município. | | | |
| 02 | Faixa 5 x 1 m. Impressão em lona com acabamento em bastão, incluindo serviços de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35. Tamanho 5X1mt. | 02 Unid | 410,00 | 820,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 2120,00 |

Validade da proposta: 30 dias

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Os valores devem ser condizentes aos quantitativos e especificações;
2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade, assinatura e carimbo do responsável pelo preenchimento;
3. Todos os valores apresentados pela empresa devem englobar eventuais custos e/ou despesas com frete(s), tributo(s), imposto(s), etc, não sendo permitido qualquer tipo de alegação posterior de inadequação dos preços cotados, sob a alegação de não inclusão destes(as);
4. Os produtos/serviços objeto desta Proposta de Orçamento deverão ser entregues/prestados no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, Serrinha – BA. CEP: 48.700-000;
5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone (71) 3186.0021 ou e-mail: compras.serrinha@serrinha.ifbaiano.edu.br.
6. **Contratação direta com base no II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93:**
 - 6.1. A contratação será realizada nos termos do inciso acima disposto, de acordo com cada situação pertinente ao serviço que ora se quer contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com ou sem limite de valor.
 - 6.2. Será considerado vencedor do certame/processo o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor para cada item..
 - 6.3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

6.4. A contratação oriunda do certame será formalizada pela assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente (**Nota de Empenho**) com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, que terá o valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.

6.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

6.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

7. Forma de Pagamento (Lei nº 4.320/1964)

7.1. Lei nº 4.320/1964 - Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

7.2. Lei nº 4.320/1964 – Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

8. A Administração fará consulta a Sítios oficiais para obtenção de Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo. (CEIS, CNJ, TCU, TRABALHISTA, FGTS, SEFAZ ESTADUAL, MUNICIPAL);

9. A Lei Complementar 123/2006 estabelece tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. As empresas que forem optante pelo Simples Nacional devem no momento de envio da Nota Fiscal Eletrônica de Venda ou Serviços, enviar também declaração de optante pelo Simples Nacional, o não envio da declaração sujeita a empresa a retenção tributaria comum a todas as empresas não optantes pelo Simples Nacional.

9.1. Após Verificação da conformidade do produto e quantidade solicitada acompanhada das certidões do fornecedor, o requisitante do IF Baiano – Campus Serrinha atestará a Nota Fiscal Eletrônica de Venda/Serviços e Encaminhará para o Setor Financeiro da Instituição, o qual realizará os procedimentos para pagamento em conta bancaria informada no corpo da nota fiscal eletrônica.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do objeto;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);

10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Serrinha, 09 de junho de 2021.

Fabia Fernanda Moura Ferreira
Assistente em Administração
IF Baiano – Campus Serrinha
Siap: 3077223

Informamos que realizaremos o Orçamento solicitado pelo IF Baiano – Campus Serrinha, (x) no ato da solicitação / () via e-mail, para a aquisição / prestação dos serviços, conforme quantitativos, especificações e observações acima inseridos.

Serrinha, 09 de Junho de 2021.

Assinatura e rubrica

Sócio / Responsável pela Emissão do Orçamento

32.863.002/0001-09
HONRARIOS SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI
CNPJ nº 1588. A - Cennu
CEP nº 4700000 - Serrinha/BA

Documento Digitalizado Público

solicitação de orçamento - public propagandas

Assunto: solicitação de orçamento - public propagandas
Assinado por: Fabia Ferreira
Tipo do Documento: Orçamento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabia Fernanda Moura Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/06/2021 10:10:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219576

Código de Autenticação: 69264e0155




Zimbra**nce@serrinha.ifbaiano.edu.br**

Fwd: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO_Outdoor e faixa PROSEL 2021

De : Núcleo de Comunicação e Eventos - Serrinha
<nce@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Qua, 09 de jun de 2021 16:36

 2 anexos

Assunto : Fwd: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE
ORÇAMENTO_Outdoor e faixa PROSEL 2021

Para : graficatalisma@hotmail.com

Reenviando.

De: "Núcleo de Comunicação e Eventos - Serrinha" <nce@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Para: "graficatalisma" <graficatalisma@hotmail.com>

Enviadas: Quarta-feira, 9 de junho de 2021 12:06:27

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO_Outdoor e faixa PROSEL
2021

Prezados(as),

Venho por deste, solicitar orçamento para Outdoor e faixas visando a veiculação de mídia em Serrinha e Região.

Segue anexa a solicitação de orçamento para preenchimento.

Aguardo retorno.

Desde já agradeço pela atenção.

Fabia Fernanda M. Ferreira



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO_Outdoor e faixa PROSEL**2021.odt**

24 KB

Documento Digitalizado Público

E-mail_ solicitação_ Gráfica Talismã

Assunto: E-mail_ solicitação_ Gráfica Talismã
Assinado por: Fabia Ferreira
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabia Fernanda Moura Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/06/2021 10:11:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219580

Código de Autenticação: 18e0413280





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Gabinete

Despacho:

Prezada Diretora-Geral Substituta, venho por meio deste processo, solicitar análise e autorização para aquisição de Outdoor e faixas, visando a divulgação do processo seletivo 2021. Atenciosamente.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fabia Fernanda Moura Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SER-GAB, em 10/06/2021 10:15:07.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
CAMPUS SERRINHA

Despacho:

À DADM: esta Diretoria Geral está ciente e de acordo com o pleito. Encaminho para providências, no sentido de garantir a contratação dos serviços gráficos.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG, SER-DG, em 10/06/2021 14:20:32.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Ao Setor de Compras, para instrução processual, objetivando o atendimento da solicitação. Saliendo a necessidade de priorização da realização do processo, em virtude da iminência da realização do Processo Seletivo. Destacamos também a necessidade de inclusão de justificativa para a não apresentação de três propostas de preços, bem como a autorização para inclusão no PGC/PAC.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0004 - , SER-DAP, em 10/06/2021 16:47:47.

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Solicitação nº 2021

Objeto:

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, através de e-mail para o endereço compras@serrinha.ifbaiano.edu.br, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

| | |
|-------------------|---|
| 1) Razão Social: | <i>MATOS IMPRESSÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA</i> |
| 2) Nome Fantasia: | <i>INOVE</i> |
| 3) CNPJ: | <i>22.789.989/0001-05</i> |
| 4) Telefone: | <i>75 9 8812-1932</i> |
| 5) E-mail: | <i>ipressa@gmail.com</i> |

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| Item | Especificação | Quant. | Marca | Preço (R\$) | |
|------|---|---------|-------------------------------|-------------------|---------------------|
| | | | | Unitário | Total |
| 01 | Outdoor com impressão padrão de 27m², em papel couché 4x0 impressão digital, solvente de 1200dpi de resolução, incluindo serviço de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35, além de aluguel de estruturas metálicas apropriadas para propagandas de outdoor, com exposição em locais de grande visibilidade e circulação de pessoas e veículos no centro da cidade de Serrinha (ex. Praça Morena Bela e Praça Luiz Nogueira), durante 15 dias, mediante autorização e regulamentação pela Prefeitura Municipal de Serrinha e órgãos de fiscalização do município. | 02 Unid | <i>PAPEL 4x0 27m² 90 GR</i> | <i>R\$ 550,00</i> | <i>R\$ 1.100,00</i> |
| 02 | Faixa 5 x 1 m. Impressão em lona com acabamento em bastão, incluindo serviços de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35. | 02 Unid | <i>LONA SATINADA 140 gram</i> | <i>R\$ 300,00</i> | <i>R\$ 600,00</i> |

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Solicitação nº 2021

Objeto:

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, através de e-mail para o endereço compras@serrinha.ifbaiano.edu.br, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

| | |
|-------------------|---|
| 1) Razão Social: | <u>MATOS IMPRESSÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA</u> |
| 2) Nome Fantasia: | <u>INOUE</u> |
| 3) CNPJ: | <u>22.789.989/0001-05</u> |
| 4) Telefone: | <u>75 9 8812-1932</u> |
| 5) E-mail: | <u>ipressa@gmail.com</u> |

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| Item | Especificação | Quant. | Marca | Preço (R\$) | |
|------|---|---------|---------------------------|-------------------|---------------------|
| | | | | Unitário | Total |
| 01 | Outdoor com impressão padrão de 27m², em papel couché 4x0 impressão digital, solvente de 1200dpi de resolução, incluindo serviço de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35, além de aluguel de estruturas metálicas apropriadas para propagandas de outdoor, com exposição em locais de grande visibilidade e circulação de pessoas e veículos no centro da cidade de Serrinha (ex. Praça Morena Bela e Praça Luiz Nogueira), durante 15 dias, mediante autorização e regulamentação pela Prefeitura Municipal de Serrinha e órgãos de fiscalização do município. | 02 Unid | <u>PAPEL 4x0 90 gr</u> | <u>R\$ 550,00</u> | <u>R\$ 1.100,00</u> |
| 02 | Faixa 5 x 1 m. Impressão em lona com acabamento em bastão, incluindo serviços de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35. | 02 Unid | <u>LONA 5x1 440 grama</u> | <u>R\$ 300,00</u> | <u>R\$ 600,00</u> |

| | | | | |
|--------------------|--|--|--|--------------|
| Tamanho 5X1mt. | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 1.709,00 |

Validade da proposta: 30 dias

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

1. **Os valores devem ser condizentes aos quantitativos e especificações;**
2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade, assinatura e carimbo do responsável pelo preenchimento;
3. Todos os valores apresentados pela empresa devem englobar eventuais custos e/ou despesas com frete(s), tributo(s), imposto(s), etc, não sendo permitido qualquer tipo de alegação posterior de inadequação dos preços cotados, sob a alegação de não inclusão destes(as);
4. Os produtos/serviços objeto desta Proposta de Orçamento deverão ser entregues/prestados no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, Serrinha – BA. CEP: 48.700-000;
5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone (71) 3186.0021 ou e-mail: compras.serrinha@serrinha.ifbaiano.edu.br.
6. **Contratação direta com base no II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93:**
 - 6.1. A contratação será realizada nos termos do inciso acima disposto, de acordo com cada situação pertinente ao serviço que ora se quer contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com ou sem limite de valor.
 - 6.2. Será considerado vencedor do certame/processo o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor para cada item.
 - 6.3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
 - 6.4. A contratação oriunda do certame será formalizada pela assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente (**Nota de Empenho**) com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, que terá o valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.
 - 6.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
 - 6.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.
7. **Forma de Pagamento (Lei nº 4.320/1964)**
 - 7.1. Lei nº 4.320/1964 - Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.
 - 7.2. Lei nº 4.320/1964 – Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.
8. A Administração fará consulta a Sítios oficiais para obtenção de Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo. (CEIS, CNJ, TCU, TRABALHISTA, FGTS, SEFAZ ESTADUAL, MUNICIPAL);
9. A Lei Complementar 123/2006 estabelece tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. As empresas que forem optante pelo Simples Nacional devem no momento de envio da Nota Fiscal Eletrônica de Venda ou Serviços,

enviar também declaração de optante pelo Simples Nacional, o não envio da declaração sujeita a empresa a retenção tributária comum a todas as empresas não optantes pelo Simples Nacional.

9.1. Após Verificação da conformidade do produto e quantidade solicitada acompanhada das certidões do fornecedor, o requisitante do IF Baiano – Campus Serrinha atestará a Nota Fiscal Eletrônica de Venda/Serviços e Encaminhará para o Setor Financeiro da Instituição, o qual realizará os procedimentos para pagamento em conta bancária informada no corpo da nota fiscal eletrônica.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do objeto;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;
- 10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);
 - 10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.
- 10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

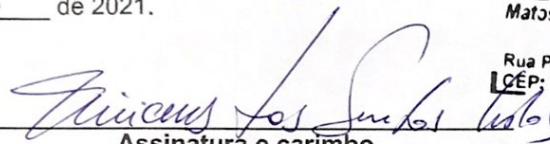
10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Serrinha, 09 de junho de 2021.

Fabia Fernanda Moura Ferreira
Assistente em Administração
IF Baiano – Campus Serrinha
Siape: 3077223

Informamos que realizaremos o Orçamento solicitado pelo IF Baiano – Campus Serrinha, (x) no ato da solicitação / () via e-mail, para a aquisição / prestação dos serviços, conforme quantitativos, especificações e observações acima inseridos.

Serrinha, 14 de junho de 2021.



Assinatura e carimbo

Sócio / Responsável pela Emissão do Orçamento

22.789.989/0001-05
Matos Impressão e Serviços Gráficos Ltda
INOVE
Rua Padre Mendonça, Nº 42 - Casa - Centro
CEP: 48.400-000 - Ribeira do Pombal - BA

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: PEÇAS INICIAIS: OFICIO E COTAÇÕES - ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE

Assunto: Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: PEÇAS INICIAIS: OFICIO E COTAÇÕES - ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 15/06/2021 16:29:16.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221546

Código de Autenticação: dbbf470d13





Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

**Solicitação de inclusão/Aprovação dos itens no PGC/PAC
Ano de Execução 2021**

Conforme disposto na Instrução Normativa 01/2019 – PGC/PAC - Ministério da Economia, solicito a inclusão/aprovação dos itens listados abaixo no PGC/PAC 2021 em execução:

| Item | Especificação |
|------|--|
| 01 | Outdoor com impressão padrão de 27m ² , em papel couché 4x0 impressão digital, solvente de 1200dpi de resolução, incluindo serviço de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35, além de aluguel de estruturas metálicas apropriadas para propagandas de outdoor, com exposição em locais de grande visibilidade e circulação de pessoas e veículos no centro da cidade de Serrinha (ex. Praça Morena Bela e Praça Luiz Nogueira), durante 15 dias, mediante autorização e regulamentação pela Prefeitura Municipal de Serrinha e órgãos de fiscalização do município. |
| 02 | Faixa 5 x 1 m Impressão em Lona com acabamento em bastão, incluindo serviços de aplicação, com deslocamento de equipe , material (cola, pinceis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35. |

Serrinha-BA, 11 de Junho de 2021.

Fabia Fernanda Moura Ferreira

Assistente em Administração

SIAPE: 3077223

NUCOM – Núcleo de Comunicação e Eventos

IF Baiano – Campus Serrinha



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Em atendimento aos procedimentos disciplinados na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019 – Ministério da Economia, fundamentado no art. 11º do referido normativo, **aprovo** a inclusão dos itens solicitados pela área técnica requisitante acostados ao processo.

Serrinha-BA, 11 de Junho de 2021.

Cassiana Mendes dos Santos Almeida
Diretora- Geral pró-Tempore Substituta
Portaria nº 130/2020
IF Baiano Campus Serrinha

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO/APROVAÇÃO DOS ITENS NO PGC/PAC 2021 - ANO DE EXECUÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO/APROVAÇÃO DOS ITENS NO PGC/PAC 2021 - ANO DE EXECUÇÃO

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 11/06/2021 15:59:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221548

Código de Autenticação: cdd81591fb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
Processo Nº 23790.250656.2021-51

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços gráficos, entrega em única remessa, de Outdoor e Faixas de divulgação do PROSEL 2021, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| Item | Especificação | Quant. | Marca | Preço (R\$) | |
|--------------------|--|---------|---------------|-------------|---------------------|
| | | | | Unitário | Total |
| 01 | Outdoor com impressão padrão de 27m ² , em papel couché 4x0 impressão digital, solvente de 1200dpi de resolução, incluindo serviço de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35, além de aluguel de estruturas metálicas apropriadas para propagandas de outdoor, com exposição em locais de grande visibilidade e circulação de pessoas e veículos no centro da cidade de Serrinha (ex. Praça Morena Bela e Praça Luiz Nogueira), durante 15 dias, mediante autorização e regulamentação pela Prefeitura Municipal de Serrinha e órgãos de fiscalização do município. | 02 Unid | Outdoor | R\$ 550,00 | R\$ 1.100,00 |
| 02 | Faixa 5 x 1 m Impressão em Lona com acabamento em bastão, incluindo serviços de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35. | 02 Unid | MS OUTDOOR | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 1.700,00 |

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do material em questão visa a promover a divulgação do PROSEL 2021 (ingresso de novos estudantes) no IF Baiano – Campus Serrinha.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

3. ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. A entrega do material deverá ocorrer de forma integral.

3.1.1 A entrega deverá ser feita nos locais definidos pela Diretoria Acadêmica, levando-se em consideração os locais permitidos para a instalação dos Outdoor e Faixas de divulgação na cidade de Serrinha, nos quais também a empresa tenha acesso à colocação do material.

3.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo de até 10 dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratado.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

4.3. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto deste Projeto Básico no horário de expediente do Campus Serrinha;

4.4. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contratado;

4.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.6. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

4.7. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega do material, no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

4.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura fornecida pela Contratada;

4.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

- 5.1. Fornecer os materiais da forma solicitada, conforme especificações, condições e prazos estipulados;
- 5.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;
- 5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.6. Manter, durante toda a execução do objeto contratado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela empresa, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de Crédito em Conta-Corrente da Contratada, em até 05 (cinco) dias úteis. Para tanto, deverá constar da Nota Fiscal ou documento anexo, o n.º da conta bancária, o n.º do banco e respectiva agência;
- 8.2. Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros;
- 8.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;
- 8.4. O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade fiscal federal da Contratada;
- 8.5. O pagamento será creditado em conta-corrente da Contratada, por meio de ordem bancária, emitida a qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo ser explicitado o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

8.6. O IF Baiano reserva-se o direito de suspender o pagamento se o material entregue não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

8.7. O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

8.7.1 a Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

8.7.2 a Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada;

8.7.3. O pagamento só será efetuado sobre a efetiva realização e aferição do serviço.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do objeto;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);

10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

Serrinha-BA, 11 de Junho de 2021.

Elaborado por:

Servidora: Fabia Fernanda Moura Ferreira
Assistente em Administração

SIAPE: 3077223

NUCOM – Núcleo de Comunicação e Eventos - IF Baiano – Campus Serrinha

Assessoria ao Setor Requisitante pelo Núcleo de Licitações:

Servidor: Laércio dos Santos Cristo

Chefe do Setor de Compras e Licitações
Portaria nº 1.186/2018
D.O.U: 07/05/2018

Aprovação do Projeto Básico pela Autoridade Competente:

Aprovo o Projeto Básico, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e autorizo a dispensa de processo licitatório do objeto solicitado.

Cassiana Mendes dos Santos Almeida

Diretora- Geral pró-Tempore Substituta
Portaria nº 130/2020
IF Baiano Campus Serrinha

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: PROJETO BASICO

Assunto: Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: PROJETO BASICO
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Projeto Básico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 15/06/2021 16:16:16.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221550

Código de Autenticação: 82ec84437d



Ministério da Educação
 Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Serrinha

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – DISPENSA 03/2021

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | U. FORNEC. | QTD | FORNECEDORES | | | | | | Menor valor Total do Item |
|------------------------------|--|------------|-----|---|--------------|---|--------------|--|--------------|---------------------------|
| | | | | MARCELO FANCA RAPOSO 61134350597 CNPJ: 12.826.263/0001-33 | | JHONATAS SERVIÇOS E NEGOCIOS EIRELLI – CNPJ: 32.863.002/0001-09 | | MATOS IMPRESSÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS CNPJ: 22.789.989/0001-05 | | |
| | | | | VL. LUNIT. | VL. TOTAL | VL. LUNIT. | VL. TOTAL | VL. UNIT. | VL. TOTAL | |
| 1 | Outdoor com impressão padrão de 27m ² , em papel couché 4x0 impressão digital, solvente de 1200dpi de resolução, incluindo serviço de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35, além de aluguel de estruturas metálicas apropriadas para propagandas de outdoor, com exposição em locais de grande visibilidade e circulação de pessoas e veículos no centro da cidade de Serrinha (ex. Praça Morena Bela e Praça Luiz Nogueira), durante 15 dias, mediante autorização e regulamentação pela Prefeitura Municipal de Serrinha e órgãos de fiscalização do município. | Und | 2 | R\$ 900,00 | R\$ 1.800,00 | R\$ 650,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 550,00 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00 |
| 2 | Faixa 5 x 1 m Impressão em Lona com acabamento em bastão, incluindo serviços de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35. | Und | 2 | R\$ 350,00 | R\$ 700,00 | R\$ 410,00 | R\$ 820,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| Valor Total dos Itens | | | | | | | | | | R\$ 1.700,00 |

Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Assunto: Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 15/06/2021 08:55:29.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221554

Código de Autenticação: ec49ff4bdc





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS: OUTDOORS E FAIXAS DE DIVULGAÇÃO DO PROSEL 2021 PARA O IF BAIANO – CAMPUS SERRINHA

CERTIDÕES DA EMPRESA VENCEDORA

| CNPJ e Certidões Negativas | MATOS IMPRESSÃO E SERVIÇOS GRAFICOS CNPJ: 22.789.989/0001-05 |
|-----------------------------------|---|
| CNPJ | OK |
| TCU | OK |
| CNJ | OK |
| CEIS | OK |
| TRABALHISTA | OK |
| FGTS | OK |
| RECEITA FEDERAL | OK |

SERRINHA/BAHIA, 15 DE JUNHO DE 2021

**LAERCIO DOS SANTOS CRISTO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 1.186/2020 – D.O.U: 07/05/2020
IF BAIANO – CAMPUS SERRINHA**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2021 16:21:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATOS IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**
CNPJ: **22.789.989/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATOS IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.789.989/0001-05
Certidão nº: 18693958/2021
Expedição: 14/06/2021, às 16:17:29
Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATOS IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.789.989/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.789.989/0001-05
Razão Social: MATOS IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
Endereço: RUA PADRE MENDONCA 42 CASA / CENTRO / RIBEIRA DO POMBAL / BA / 48400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302142903278982

Informação obtida em 14/06/2021 16:14:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MATOS IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

CNPJ: 22.789.989/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:11 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **23C4.C443.9FD6.F41A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: CERTIDÕES DA EMPRESA: MARCELO IMPRESSÃO E SERVIÇOS GRAFICOS

Assunto: Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: CERTIDÕES DA EMPRESA: MARCELO IMPRESSÃO E SERVIÇOS GRAFICOS

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Certidão.

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 15/06/2021 09:07:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221556

Código de Autenticação: 093d3676d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura dos seguintes documentos: Orçamento da Empresa Matos Impressão e Serviços Gráficos, Solicitação de Inclusão/Aprovação dos itens no PGC/PAC Ano de Execução 2021 e Projeto Básico.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 15/06/2021 16:44:47.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Gabinete

Despacho:

Prezados(as), processo analisado e assinado os documentos: Orçamento da Empresa Matos Impressão e Serviços Gráficos; solicitação de Inclusão/Aprovação dos itens no PGC/PAC Ano de Execução 2021 e Projeto Básico. Atenciosamente.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fabia Fernanda Moura Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SER-GAB, em 15/06/2021 18:16:38.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura dos seguintes documentos : Solicitação de Inclusão/Aprovação dos itens no PGC/PAC Ano de Execução 2021 e Projeto Basico.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 16/06/2021 08:13:43.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ACADÊMICA

Despacho:

Ao setor de compras: está Diretoria Acadêmica está ciente e de acordo com o pleito. Encaminho para providências cabíveis.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - CD4 - SER-DA, SER-DA, em 16/06/2021 09:06:40.



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Autorização para Realização de Contratação Direta

Objeto: Confecção de Outdoor e Faixas de Divulgação do PROSEL 2021

Demandante: NUCOM – Núcleo de Comunicação e Eventos

Em atendimento aos procedimentos administrativos desta Diretoria, no que tange à verificação de disponibilidade orçamentária e adequação da demanda às necessidades institucionais, informamos **não haver objeção** quanto à execução do objeto em questão.

Serrinha-BA, 11 de Junho de 2021.

Othon José Lima do Sacramento
Diretor Administrativo Substituto
Portaria nº 1237/2020
D.O.U: 25/11/2020

Na qualidade de Ordenador da Despesa do Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, **autorizo** a realização de Contratação Direta, para atendimento ao objeto supramencionado.

Serrinha-BA, 11 de Junho de 2021.

Kerdoval da Silva Souza
Ordenador de Despesas Substituto
Portaria nº 2076/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Assunto: Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 15/06/2021 13:33:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221739

Código de Autenticação: 4190fa5de1





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

PEDIDO Nº. 09/2021 – INTERESSADO: NUCOM – Núcleo de Comunicação e Eventos

Solicitamos a V. S.^a, autorizar a realização da despesa abaixo:

| Item | Especificação | Quant. | Marca | Preço (R\$) | |
|--------------------|--|---------|---------------|-------------|-----------------|
| | | | | Unitário | Total |
| 01 | Outdoor com impressão padrão de 27m ² , em papel couché 4x0 impressão digital, solvente de 1200dpi de resolução, incluindo serviço de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35, além de aluguel de estruturas metálicas apropriadas para propagandas de outdoor, com exposição em locais de grande visibilidade e circulação de pessoas e veículos no centro da cidade de Serrinha (ex. Praça Morena Bela e Praça Luiz Nogueira), durante 15 dias, mediante autorização e regulamentação pela Prefeitura Municipal de Serrinha e órgãos de fiscalização do município. | 02 Unid | Outdoor | R\$ 550,00 | R\$ 1.100,00 |
| 02 | Faixa 5 x 1 m Impressão em Lona com acabamento em bastão, incluindo serviços de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35. | 02 Unid | MS OUTDOOR | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 1.700,00 |

A) DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços gráficos de Outdoor e faixas para a publicidade do PROSEL 2021 do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha, por meio da **Dispensa de Licitação nº 03/2021**, com a **Empresa: MATOS IMPRESSÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS, CNPJ: 22.789.989/0001 - 05**

B) DA MOTIVAÇÃO: A aquisição do material é importante para a divulgação do PROSEL 2021, publicizando a possibilidade de ingressos de novos estudantes no IF Baiano – Campus Serrinha.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA**

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n. 8.666/93.

D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 12363501220RL0029

PTRES: 170832

Fonte de Recursos: 8100000000

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: L20RLP01FIJ

Valor disponível: 284.471,21

Data: 10/06/2021

Declaro a existência de saldo para a realização dos SERVIÇOS acima.

Serrinha-BA, 11 de Junho de 2021.

Othon José Lima do Sacramento

Diretor Administrativo Substituto

Portaria nº 1237/2020

D.O.U: 25/11/2020

Diante da solicitação, autorizo a despesa acima especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Serrinha-BA, 11 de Junho de 2021.

Kerdoval da Silva Souza

Ordenador de Despesas Substituto

Portaria nº 2076/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: PEDIDO

Assunto: Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: PEDIDO
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 15/06/2021 16:01:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221741

Código de Autenticação: bf7a7d9d5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

Impacto Orçamentário-Financeiro da Despesa – Exercício 2021
(Inciso 1º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)

DISPENSA Nº 03/2021
PEDIDO Nº 09/2021

Tendo em vista que o orçamento disponível de outros Custeios e Capital, para o Campus Serrinha até a presente data, é da ordem de **R\$ 1.283.100,00 (Um milhão, Duzentos e Oitenta e Três Mil e Cem Reais)** e a despesa está estimada em **R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)**, o impacto orçamentário-financeiro será de aproximadamente **0,13%**.

Serrinha-BA, 11 de Junho de 2021.

Othon José Lima do Sacramento
Diretor Administrativo Substituto
Portaria nº 1237/2020
D.O.U: 25/11/2020

Declaração do Ordenador de Despesas
(Inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/2000)

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Serrinha-BA, 11 de Junho de 2021.

Kerdoval da Silva Souza
Ordenador de Despesas Substituto
Portaria nº 2076/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Assunto: Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 15/06/2021 16:09:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221742

Código de Autenticação: 37c15f11ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura/deferimento dos seguintes documentos: Autorização de Contratação Direta, Pedido e Impacto Orçamentário-Financeiro.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 16/06/2021 09:54:00.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação de Suprimentos e Logística

Despacho:

Assino/defiro os seguintes documentos: Autorização de Contratação Direta, Pedido e Impacto Orçamentário-Financeiro.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Othon Jose Lima do Sacramento, DIRETOR ADMINISTRATIVO - SUBSTITUTO - SER-DAP, SER-CSL, em 16/06/2021 10:05:36.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura/deferimento dos seguintes documentos: Autorização de Contratação Direta, Pedido e Impacto Orçamentário-Financeiro.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 16/06/2021 11:58:01.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Através do presente despacho, e na condição de Ordenador de Despesas Substituto, declaro assinatura/deferimento dos seguintes documentos: Autorização de Contratação Direta, Pedido e Impacto Orçamentário-Financeiro.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - , SER-DAP, em 16/06/2021 12:07:01.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Visualizar Dispensa

16/06/2021 13:35:30

Pedido de Cotação

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00003/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação Eletrônica

Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo

23790250670202154

Valor Total da Compra (R\$)

1.700,00

Quant. Informada de Itens

2

Itens Incluídos

2

Itens Cancelados

0

Objeto

Serviços Gráficos de Outdoors e Faixas para divulgação do PROSEL 2021 do IF Baiano - Campus Serrinha.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Legalidade cumprida e o valor da Dispensa encontra-se dentro do limite do Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

10/06/2021

CPF do Responsável

028.062.365-84

Nome

CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA

Função

Diretora Geral Pró Tempore Su

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

16/06/2021 às 13:34

CPF do Responsável pelo Encerramento

825.584.425-20

Itens Nova Pesquisa de Compras

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMPRASNET

Assunto: Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO COMPRASNET

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 16/06/2021 19:46:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222144

Código de Autenticação: 2947af324c



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Dispensa

16/06/2021 13:36:14

Pedido de Cotação

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00003/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação Eletrônica

Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

1

Tipo de Item

Serviço

Item

17353 - Serviço gráfico - policromia

Unidade de Fornecimento

Unidade

Descrição Detalhada

Outdoor com impressão padrão de 27m², em papel couché 4x0 impressão digital, solvente de 1200dpi de resolução, incluindo serviço de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35, além de aluguel de estruturas metálicas apropriadas para propagandas de outdoor, com exposição em locais de grande visibilidade e circulação de pessoas e veículos no centro da cidade de Serrinha

 Item Sustentável

Quantidade

2

Unidade de Fornecimento

Unidade

Valor Unitário (R\$)

550,00

Valor Total (R\$)

1.100,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

22.789.989/0001-05

Razão Social / Nome

MATOS IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

| Valor Total Pesquisado (R\$) | Data da Pesquisa | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
|------------------------------|------------------|--------------------|--|
| 1.100,00 | 14/06/2021 | 22.789.989/0001-05 | MATOS IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA |
| 1.300,00 | 09/06/2021 | 32.863.002/0001-09 | JHONATAS SERVICOS E NEGOCIOS EIRELI |
| 1.800,00 | 09/06/2021 | 12.826.263/0001-33 | MARCELO FANCA RAPOSO 61134350597 |

Resultado (SISPP)

| CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Valor Total (R\$) | Quantidade | Marca | Situação |
|--------------------|--|-------------------|------------|-------|----------|
| 22.789.989/0001-05 | MATOS IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA | 1.100,00 | 2 | | - |

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

Dispensa Itens Nova Pesquisa de Compras

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ITEM 01

Assunto: Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ITEM 01

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 16/06/2021 19:48:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222145

Código de Autenticação: 5fbab41617



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Dispensa

16/06/2021 13:36:54

Ambiente: ~~PRODUCA~~
Pedido de Cotação**Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.**

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00003/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação Eletrônica

Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

2

Tipo de Item

Serviço

Item

17353 - Serviço gráfico - policromia

Unidade de Fornecimento

Unidade

Descrição Detalhada

Faixa 5 x 1 m

Impressão em Lona com acabamento em bastão, incluindo serviços de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pinças) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35.

 Item Sustentável

Quantidade

2

Unidade de Fornecimento

Unidade

Valor Unitário (R\$)

300,00

Valor Total (R\$)

600,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

22.789.989/0001-05

Razão Social / Nome

MATOS IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Pesquisas de Preço de Mercado

| Valor Total Pesquisado (R\$) | Data da Pesquisa | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social |
|------------------------------|------------------|--------------------|--|
| 600,00 | 14/06/2021 | 22.789.989/0001-05 | MATOS IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA |
| 700,00 | 09/06/2021 | 12.826.263/0001-33 | MARCELO FANECA RAPOSO 61134350597 |
| 820,00 | 09/06/2021 | 32.863.002/0001-09 | JHONATAS SERVICOS E NEGOCIOS EIRELI |

Resultado (SISPP)

| CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Valor Total (R\$) | Quantidade | Marca | Situação |
|--------------------|--|-------------------|------------|-------|----------|
| 22.789.989/0001-05 | MATOS IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA | 600,00 | 2 | | - |

Item Anterior

Ir para o Item: 2 Ir

Próximo Item

Dispensa Itens Nova Pesquisa de Compras

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ITEM 02

Assunto: Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ITEM 02

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 16/06/2021 19:49:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222146

Código de Autenticação: 0237f4f8b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após verificação do processo e conforme assinatura das peças pelos atores responsáveis, a emissão da Nota de Empenho para a Empresa vencedora da Dispensa de Licitação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 16/06/2021 19:51:55.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20212410615**

| | |
|---|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| MATOS IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 125.659.237 | 22.789.989/0001-05 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Digitalizado Público

Certidão Estadual - SEFAZ

Assunto: Certidão Estadual - SEFAZ
Assinado por: Ana Brito
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Rita Carlos Brito, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/06/2021 08:57:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222200

Código de Autenticação: eb5e8acc72





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.789.989/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/07/2015 |
| NOME EMPRESARIAL MATOS IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVE | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DA SAUDE | NÚMERO 356A | COMPLEMENTO LOJA |
| CEP 48.400-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RIBEIRA DO POMBAL |
| UF BA | TELEFONE (75) 3276-1937/ (75) 3276-4510 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO XUXAPOMBAL@HOTMAIL.COM | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2021** às **08:53:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Documento Digitalizado Público

SITUAÇÃO CADASTRAL DO CNPJ

Assunto: SITUAÇÃO CADASTRAL DO CNPJ
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC**, em 17/06/2021 09:22:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222206

Código de Autenticação: c1e4cf9521





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação Financeira e Contábil

Despacho:

Prezado, Não foi encontrado no processo a certidão estadual e municipal da empresa. Informo que conseguimos emitir a certidão negativa de débitos estadual, entretanto a municipal não foi possível sua emissão pelo site. Dessa forma, solicitamos a inclusão da certidão negativa municipal no processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC, SER-CFC, em 17/06/2021 09:29:31.



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Justificativa para a Dispensa de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal em Dispensa de Licitação inciso I e II, art. 24 da Lei 8.666/93.

O art. 32, § 1º, da Lei nº 8.666/93 permite a dispensa dos documentos relativos à habilitação de licitantes (arts. 28 a 31 da referida lei), no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.

Apesar de o dispositivo não fazer menção aos casos de dispensa de licitação fundamentado no art. 24, incisos I e II (dispensa em razão do valor), o TCU decidiu no Acórdão nº 2616/2008-Plenário que o dispositivo também se aplica aos casos de dispensa em razão do valor:

PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA DETERMINAÇÃO DO ITEM 9.3.1 DO ACÓRDÃO Nº 725/2007-PLENÁRIO. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL NAS CONTRATAÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666/93. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. Não é exigida a comprovação de regularidade fiscal nas contratações por meio de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93

É possível ainda verificar, nos acórdãos abaixo elencados, a possibilidade da Administração não exigir do licitante as certidões estadual e municipal, quando o processo de Dispensa de Licitação do art. 24 da Lei 8.666/93, incisos I e II, foi feito por órgão da Administração Pública Federal:

Acórdão 2.185/20 – Plenário do TCU

“...que as exigências de regularidade fiscal nos certames licitatórios atenuam-se ao que dispõe o art. 29 da Lei 8.666/93, e que essas exigências não sejam excessivas para não se confundirem com instrumento indireto de cobrança de tributos e créditos fiscais, o que configuraria desvio de poder, e também para não restringirem o caráter competitivo da licitação. (Acórdão 4/2006-TCU-Segunda Câmara – Relator Ministro Ubiratan Aguiar)

11. No excerto acima, cabe ainda discussão sobre o que seria configurado como “exigências excessivas”. Porém, no [Acórdão 2876/2007-TCU-Primeira Câmara](#) (item 1.1 das determinações) , o entendimento fica mais cristalino: “nas licitações públicas, de qualquer modalidade, inclusive dispensa e inexigibilidade, para contratar obras, serviços ou fornecimento, ainda que para pronta entrega, deve ser exigida documentação relativa à regularidade junto à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) “.

12. Por fim, a doutrina [de Marçal Justen Filho](#) (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª Edição, p. 406) vai nessa mesma direção:

A única interpretação razoável para a fórmula verbal adotada pela Lei do Pregão reside em vincular a exigência à órbita federativa que promove a licitação. Ou seja, se a União promover o pregão, não será o caso de exigir comprovação de regularidade fiscal perante o Estado, Distrito Federal e Município, eis que não são eles interessados no certame.

(...)

4. É o relatório.

Voto

Relato o presente processo em razão de sorteio realizado nos termos do art. 18 da Resolução-TCU 175/2005.

(...)

A) Inserção no Edital da necessidade de apresentação da certidão de regularidade com a fazenda municipal

8.O art. 29 da Lei 8.666/1993 não exige prova da regularidade fiscal perante a fazenda municipal quando a licitação é realizada por órgão federal e com recursos públicos da União. Eis o teor do dispositivo legal para elucidação:

“Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

(...)

II – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;“

(original sem grifos)

Dessa forma, seguindo a Lei 8.666/93, amparado pelos Acórdãos acima descritos e por posicionamento da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano, fica a empresa **dispensada** da apresentação de regularidade fiscal municipal para o processo em questão, todavia a empresa só fará jus ao concreto recebimento dos valores pelos serviços prestados com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, conforme estabelecido no item 9.1 da proposta de orçamento a qual é devidamente assinada pelo representante da empresa.

Serrinha-BA, 21 de Junho de 2021.

Cassiana Mendes dos Santos Almeida
Diretora- Geral pró-Tempore Substituta
Portaria nº 130/2020
IF Baiano Campus Serrinha

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL E MUNICIPAL

Assunto: Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL E MUNICIPAL

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 21/06/2021 10:01:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223315

Código de Autenticação: d4a13459ae



Zimbra

laercio.cristo@ifbaiano.edu.br

Re: Dispensa de Licitação - Não exigência de comprovação de regularidade Fiscal no art. 24, inciso I e II da Lei 8.666/93.

De : Procuradoria Federal <pf@reitoria.ifbaiano.edu.br> Qui, 17 de jun de 2021 15:37

Assunto : Re: Dispensa de Licitação - Não exigência de comprovação de regularidade Fiscal no art. 24, inciso I e II da Lei 8.666/93.

Para : Laércio dos Santos Cristo
<laercio.cristo@ifbaiano.edu.br>

Cc : Coordenação Financeira Contábil contábil
<cfc@serrinha.ifbaiano.edu.br>, Gabinete Serrinha
<gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br>, Diretoria
Administrativa Campus Serrinha
<dadm@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Prezados,

O art. 29 assim dispõe:

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: [\(Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#) [\(Vigência\)](#)

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

~~IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.~~

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#).

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#). [\(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#) [\(Vigência\)](#).

Note-se que o inciso III diferencia as três instâncias de unidades federativas, e a CF/88, art. 195, § 3º, veda a contratação de empresas em débito com a Seguridade Social, o que se restringe aos tributos federais.

Há consenso de que cada ente não pode contratar por meio de licitação, pessoa que tenha débitos perante ele. Assim, no plano federal, não há como contratar quem tenha pendência quanto à Fazenda federal.

Em relação à regularidade perante os demais entes, a lei de licitações não faz tal exigência, de forma expressa, e não há consenso quanto ao tema.

Por outro lado, a depender do objeto e da modalidade da licitação, exigir a regularidade nas três esferas pode restringir a competitividade do certame. Tal a hipótese, a meu ver, para as dispensas, compras de pequenos valor.

Em recente julgado ([Acórdão 2.185/20 – Plenário do TCU](#)), o TCU expôs o seguinte entendimento:

Relator: Ministro Raimundo Carreiro.

Data da Sessão: 19/08/2020.

Assunto:

Representação sobre possíveis irregularidades em licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de alimentação para os comensais refugiados oriundos da Venezuela e os comensais empregados no apoio à atividade.

Sumário:

REPRESENTAÇÃO. (...). PREGÃO ELETRÔNICO 35/2020. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. IMPROCEDÊNCIA. INDEFERIMENTO DE CAUTELAR CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação, com pedido de medida cautelar, formulada por (...)Ltda., sobre possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico (...) /2020, a cargo da (...), com o objetivo de proceder ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de alimentação para os comensais refugiados oriundos da Venezuela e os comensais empregados no apoio à atividade,
(...)

Item a:

5. O representante alega que, conforme o artigo 29, inciso II, da Lei 8666/93, deveria ter sido exigida a regularidade com a Fazenda Municipal, tendo em vista que o rol constante desse artigo seria taxativo, devendo ser exigida a prova de regularidade com as 3 esferas: federal, estadual e municipal.
(...)

7. De fato, a doutrina e a jurisprudência são unânimes em afirmar que o rol das exigências constantes dos artigos 27 a 31 da Lei 8666/1993 é exaustivo, o que significa dizer que não se pode exigir nada que ali não esteja contido, mas não necessariamente há de se exigir tudo o que lá consta. Isto é, não pode se exigir mais, mas pode se exigir menos. Essa conclusão pode ser extraída do caput do artigo 27 da Lei 8666/1993, ao dispor que "Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:", combinado com o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, que, ao tratar das licitações públicas, dispõe que as exigências habilitatórias devem ser as mínimas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

8. Apesar de existir uma certa polêmica envolvendo a questão, não nos parece ser obrigatória a exigência de regularidade fiscal com as três esferas, pelos motivos expostos a seguir.

9. Inicialmente, o próprio supracitado artigo 29 da Lei 8666/1993 pode levar a essa conclusão, ao estabelecer a exigência de prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal conforme o caso.(...)
(...)

10. O Tribunal de Contas da União, por sua vez, possui entendimentos nesse mesmo sentido:

4.4 que as exigências de regularidade fiscal nos certames licitatórios atenham-se ao que dispõe o art. 29 da Lei 8.666/93, e que essas exigências não sejam excessivas para não se confundirem com instrumento indireto de cobrança de tributos e créditos fiscais, o que configuraria desvio de poder, e também para não restringirem o caráter competitivo da licitação. ([Acórdão 4/2006-TCU-Segunda Câmara](#) – Relator Ministro Ubiratan Aguiar)

11. No excerto acima, cabe ainda discussão sobre o que seria configurado como "exigências excessivas". Porém, no [Acórdão 2876/2007-TCU-Primeira Câmara](#) (item 1.1 das determinações) , o entendimento fica mais cristalino: "nas licitações públicas, de

qualquer modalidade, inclusive dispensa e inexigibilidade, para contratar obras, serviços ou fornecimento, ainda que para pronta entrega, deve ser exigida documentação relativa à regularidade junto à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ”.

12. Por fim, a doutrina de Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª Edição, p. 406) vai nessa mesma direção:

A única interpretação razoável para a fórmula verbal adotada pela Lei do Pregão reside em vincular a exigência à órbita federativa que promove a licitação. Ou seja, se a União promover o pregão, não será o caso de exigir comprovação de regularidade fiscal perante o Estado, Distrito Federal e Município, eis que não são eles interessados no certame.

(...)

4. É o relatório.

Voto

Relato o presente processo em razão de sorteio realizado nos termos do art. 18 da Resolução-TCU 175/2005.

(...)

A) Inserção no Edital da necessidade de apresentação da certidão de regularidade com a fazenda municipal

8. **O art. 29 da Lei 8.666/1993 não exige prova da regularidade fiscal perante a fazenda municipal quando a licitação é realizada por órgão federal e com recursos públicos da União.** Eis o teor do dispositivo legal para elucidação:

“Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, **conforme o caso**, consistirá em:

(...)

II – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;“

(original sem grifos)

Partilho deste entendimento, com a ressalva de que tratando-se da prestação de serviços continuados, deve haver a exigência da regularidade municipal.

Dessa forma, tratando-se o IFBAIANO de ente federal, não pode abrir mão da comprovação da regularidade fiscal dos tributos federais.

Dessa forma, a exigência de regularidade estadual e municipal pode, ou não, ser prevista no instrumento convocatório, em especial nos processos de dispensa de licitação para despesas de pequeno vulto, a critério do gestor público federal.

Att,

Oswaldo Almeida Neto
Procurador Federal

De: "Laércio dos Santos Cristo" <laercio.cristo@ifbaiano.edu.br>

Para: "Procuradoria Federal" <pf@reitoria.ifbaiano.edu.br>

Cc: "Coordenação Financeira Contábil contábil" <cfc@serrinha.ifbaiano.edu.br>, "Gabinete Serrinha" <gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br>, "Diretoria Administrativa

Campus Serrinha" <dadm@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Quinta-feira, 17 de junho de 2021 14:26:38

Assunto: Dispensa de Licitação - Não exigência de comprovação de regularidade Fiscal no art. 24, inciso I e II da Lei 8.666/93.

Boa Tarde!

Prezado(a) Procurador(a),

Surgiu uma dúvida em relação a regularidade fiscal e ao pagamento de empresas em processos de Dispensa de Licitação do art. 24, incisos I e II e gostaríamos de uma análise por parte dessa douta procuradoria. O Setor de Compras e Licitações, após análise do assunto, observou que o Acórdão nº 2616/2008-Plenário - TCU:

PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA DETERMINAÇÃO DO ITEM 9.3.1 DO ACÓRDÃO Nº 725/2007-PLENÁRIO. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL NAS CONTRATACIONES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666/93. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. Não é exigida a comprovação de regularidade fiscal nas contratações por meio de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93

Sinaliza que a Administração pode retirar a exigência de regularidade fiscal (Certidão Estadual e/ou Municipal) para dispensas de licitação no art. 24, incisos I e II, o que gerou dúvida, visto que a Coordenação Contábil e Financeira do Campus, em dialogo com o Setor de Compras, informou a necessidade para a concretização do pagamento a empresa, ser necessário a apresentação da certidão negativa municipal (para prestação de serviços) e da fazenda estadual (para venda de mercadorias). Dessa forma afim de termos um consentimento/alinhamento de como efetivamente proceder. solicitamos auxilio para prosseguimento dos processos de Dispensa de Licitação no Campus Serrinha.

Atenciosamente,

Laércio dos Santos Cristo
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Portaria nº 1.186/2018
D.O.U: 07/05/2018

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: RESPOSTA DA PROCURADORIA - CERTIDÃO MUNICIPAL E ESTADUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO I e II.

Assunto: Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: RESPOSTA DA PROCURADORIA - CERTIDÃO MUNICIPAL E ESTADUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO I e II.

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: E-mail

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS**, em 21/06/2021 10:04:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223321

Código de Autenticação: d7c1689040





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a assinatura/deferimento para o seguinte documento: Justificativa para a Dispensa de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal em Dispensa de Licitação inciso I e II, art. 24 da Lei 8.666/93.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 21/06/2021 10:07:08.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ACADÊMICA

Despacho:

À DG: para anuência e providências cabíveis. Esta Diretoria Acadêmica está de acordo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - CD4 - SER-DA, SER-DA, em 21/06/2021 10:35:25.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
CAMPUS SERRINHA


Despacho:

À CFC: Esta Diretoria Geral está de acordo com a Justificativa para a Dispensa de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal em Dispensa de Licitação inciso I e II, art. 24 da Lei 8.666/93, apresentada no processo em epígrafe. Encaminhamento para providências cabíveis.

Assinatura:


Despacho assinado eletronicamente por:

- Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG, SER-DG, em 21/06/2021 10:39:23.

 **MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL**
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Data Impressão: 18/06/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 00000482/2021
Emissão: 18/06/2021
Validade: 18/06/2021

MATOS IMPRESSÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA-ME
CGA: 000.005.177/001-00
CNPJ: 22.789.989/0001-05
CNAE: 18.13-0/01
RUA PADRE MENDONÇA, 42
INOVE
CENTRO
48400000 - RIBEIRA DO POMBAL, BA

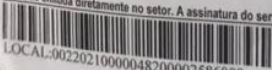


EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Juliana Gomes da S. Freitas
Fiscal de Tributos
Mat. 4042

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação. Emissor: MARINEIDE


LOCAL:00220210000048200002586009

Documento Digitalizado Público

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

Assunto: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Certidão.
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC**, em 21/06/2021 14:57:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223668

Código de Autenticação: 76523d0398



Data e hora da consulta: 21/06/2021 11:35

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|--------------------|---|-----------------|
| Código | Nome | Moeda |
| 155821 | INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 10.724.903/0012-21 | ESTRADA VICINAL DE APARECIDA, S/NBAIRRO APARECIDA | 48700-000 |
| Município | UF | Telefone |
| SERRINHA | BA | 71 3186-0036 |

| | | |
|------------|-------------|---------------|
| Ano | Tipo | Número |
| 2021 | NE | 26 |

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 170832 | 8100000000 | 339039 | 155821 | L20RLP01FIJ |

| | | | | |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
| 21/06/2021 | Ordinário | 23790.250670/2021-54 | 0,0000 | 1.700,00 |

Favorecido

| | | |
|---|--|-----------------|
| Código | Nome | CEP |
| 22.789.989/0001-05 | MATOS IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA | 48400-000 |
| Endereço | CEP | |
| NOSSA SENHORA DA SAUDE 356A LOJA CENTRO | 48400-000 | |
| Município | UF | Telefone |
| RIBEIRA DO POMBAL | BA | |

Amparo Legal

| | | | | | | |
|---------------|--------------------------------|----------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| Código | Modalidade de Licitação | Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| 11 | DISPENSA DE LICITACAO | LEI 8.666 / 1993 | 24 | - | II | - |

Descrição

ATENDER DESPESA COM SERVIÇOS GÁFICOS DE OUTDOOR E FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DO PROSEL 2021 DO IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

15582106000032021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

| | | |
|---------------|---------------------|-----------------|
| Versão | Data/Hora | Operação |
| 000 | 21/06/2021 11:31:02 | Inclusão |

Data e hora da consulta: 21/06/2021 11:35

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| Natureza de Despesa | Total da Lista |
|--|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 1.700,00 |

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 001 | Item compra: 00001 - Outdoor com impressão padrão de 27m ² , em papel couché 4x0 impressão digital, solvente de 1200dpi de resolução, incluindo serviço de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35, além de aluguel de estruturas metálicas apropriadas para propagandas de outdoor, com exposição em locais de grande visibilidade e circulação de pessoas e veículos no centro da cidade de Serrinha (ex. Praça Morena Bela e Praça Luiz Nogueira), durante 15 dias, mediante autorização e regulamentação pela Prefeitura Municipal de Serrinha e órgãos de fiscalização do município. | 1.100,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 21/06/2021 | Inclusão | 2,00000 | 550,0000 | 1.100,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 002 | Item compra: 00002 - Faixa 5 x 1 m Impressão em Lona com acabamento em bastão, incluindo serviços de aplicação, com deslocamento de equipe, material (cola, pincéis) e aluguel de máquinas para trabalho em altura, conforme NR35. | 600,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 21/06/2021 | Inclusão | 2,00000 | 300,0000 | 600,00 |

___ SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)_____

21/06/21 11:47

USUARIO : CARLA

DATA EMISSAO : 21Jun21

NUMERO : 2021RO000047

UG/GESTAO EMITENTE: 155821 / 26404 - INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA

FAVORECIDO : 22789989/0001-05 MATOS IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTD

DOCUMENTO WEB : 2021NE000026

INF. COMPLEMENTAR : 15582106000032021

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170832 8100000000 339039 155821 L20RLP01FIJ

OBSERVACAO

ATENDER DESPESA COM SERVIÇOS GÁFICOS DE OUTDOOR E FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DO PR
OSEL 2021 DO IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA.

LANCADO POR : 00791233502 - CARLA

UG : 155821 21Jun21 11:31

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

21/06/21 11:47

USUARIO : CARLA

DATA EMISSAO : 21Jun21

NUMERO : 2021RO000047

UG/GESTAO EMITENTE: 155821 / 26404 - INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA

FAVORECIDO : 22789989/0001-05 MATOS IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTD

DOCUMENTO WEB : 2021NE000026

| L | EVENTO | INSCRICAO | CLAS.CONT | CLAS.ORB | V A L O R |
|-----|--------|-----------|-----------|----------|-----------|
| 001 | 401201 | | | 33903963 | 1.700,00 |

LANCADO POR : 00791233502 - CARLA

UG : 155821 21Jun21 11:31

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Documento Digitalizado Público

EMPENHO E REGISTRO ORÇAMENTÁRIO

Assunto: EMPENHO E REGISTRO ORÇAMENTÁRIO
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC**, em 21/06/2021 14:59:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223669

Código de Autenticação: 9663a77b4e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Fone: None

Assinatura de Empenho 43/2021 - SER-CFC/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

ASSINATURAS DE EMPENHO

Número do Empenho :2021NE000026 - MATOS IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ATENDER DESPESA COM SERVIÇOS GÁFICOS DE OUTDOOR E FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DO PROSEL 2021 DO IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA.

Data do Empenho : 21/06/2021

Valor Total : R\$ 1700,00

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO
ORDENADOR DE DESPESA

KERDOVAL DA SILVA SOUZA
ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO

KERDOVAL DA SILVA SOUZA
GESTOR FINANCEIRO

OTHON JOSÉ LIMA DO SACRAMENTO
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 21/06/2021 12:48:53.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0004 -**, em 21/06/2021 12:47:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207128

Código de Autenticação: 96291e6a68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação Financeira e Contábil

Despacho:

Encaminhamos processo com o empenho emitido e informo que o mesmo já foi enviado a empresa vencedora dos itens.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC, SER-CFC, em 21/06/2021 15:03:08.



AUTORIZAÇÃO 17/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Serrinha, no exercício de sua competência e de acordo com a Portaria nº 267/2021, e como define a lei Municipal 583/2002, baseado no art. 21 §3º, **AUTORIZA** o **Instituto Federal Baiano (IF Baiano)**, a fazer uso do solo, com duas faixas de divulgação do referido processo seletivo, pelo período de 21/06/2021 a 18/07/2021 na Praça Morena bela, próximo ao batalhão de polícia, e a outra na Praça Luiz Nogueira em frente ao coreto, próximo ao prédio da antiga prefeitura, Centro, Serrinha-BA.

Fica de total responsabilidade do proprietário em seu término a retirada dos equipamentos, liberando assim a referida rua ou espaço público. O não cumprimento desta implicará na retirada do equipamento e medidas cabíveis dentro da legislação municipal vigente.

Validade ate 18 de julho de 2021

Serrinha-BA, 21 de Junho 2021

Diego Tomaz do Nascimento Queiroz

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº. 267/2021

Documento Digitalizado Público

Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Assunto: Dispensa de Licitação 03/2021 - Serviços Gráficos: AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 22/06/2021 11:05:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224095

Código de Autenticação: 6792c88c57

